



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Silva Maciel** e **José Clenilson Lopes Batista** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participantes: **JOSÉ IGOR DE SOUSA - ME**, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, representada titular o Sr. José Igor de Sousa Francisco, CPF Nº. 046.131.623-43; e **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, representada por procuração particular Sr. José Arlino Cavalcante Lima, CPF Nº. 620.875.593-09. Em seguida o Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados por todos os interessados. Ato posterior após analisados os documentos credenciatórios pelo Pregoeiro e equipe de apoio verificou que as empresas: **JOSÉ IGOR DE SOUSA - ME**, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30; **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, foram declaradas **CRENCIADAS**. Ato posterior, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio procedera a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido Pregão, solicitando aos licitantes presentes que as rubricassem, como também os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE: 01-A**, a empresa **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA - EPP**, apresentou proposta global inicial no valor de **R\$ 184.490,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**. Na fase de lances verbais a empresa acima citada apresentou o lance final no valor global de **R\$ 177.362,86 (Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, sendo declarada **ARREMATANTE** com o valor supracitado. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar,

para o LOTE 01-A. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências do edital, apresentou CND Federal vencida, item 6.4.3; não apresentou Certidão negativa de Falência, item 6.5.1 e não apresentou atestado de capacidade técnica para os lotes: 02-A e 02-B. Ato contínuo o Pregoeiro declara o **LOTE 01-A FRACASSADO** por não constar outras licitantes interessados no referido lote. Assim, o Pregoeiro registra na presente Ata que fixa aos licitantes participante do presente lote o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, nos termos do art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 01-B**, a empresa **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA - EPP** apresentou proposta global inicial no valor de **R\$ 46.170,00 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Setenta Reais)**. Na fase de lances verbais a empresa acima citada apresentou o lance final no valor global de **R\$ 44.386,38 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)**. A empresa acima citada já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara o **LOTE 01-B FRACASSADO** por não constar outros licitantes interessados no referido lote. Assim, o Pregoeiro registra na presente Ata que fixa aos licitantes participante do presente lote o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, nos termos do art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **LOTE 02-A** onde obteve o seguinte resultado: a empresa **JOSÉ IGOR DE SOUSA - ME** apresentou proposta global inicial no valor de **R\$ 81.636,40 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**. Na fase de lances verbais a empresa acima citada apresentou o lance final no valor global de **R\$ 81.309,20 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Vinte Centos)**, sendo declarada **ARREMATANTE** com o valor supracitado. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **LOTE 02-A**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** a empresa acima cita nos ditames do instrumento convocatório. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **LOTE 02-B** onde obteve o seguinte resultado: a empresa **JOSÉ IGOR DE SOUSA - ME** apresentou proposta global inicial no valor de **R\$ 20.409,10 (Vinte Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Dez Centavos)**. Na fase de lances verbais a empresa acima citada apresentou o lance final no valor global de **R\$ 20.327,30 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos)**, sendo declarada **ARREMATANTE** com o valor supracitado. A empresa já havia sido declarada **HABILITADA** no lote anterior. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo o expreso desinteresse para interpor. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO**, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por



[Handwritten signatures and initials]





encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo R. da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane Maciel Silva</i>
	JOSÉ CLENILSON LOPES BATISTA	<i>Jose Clenilson Lopes Batista</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	JOSÉ IGOR DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, representada titular o Sr. José Igor de Sousa Francisco, CPF Nº. 046.131.623-43.	<i>Jose Igor de Sousa</i>
02	COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, representada por procuração particular Sr. José Arlino Cavalcante Lima, CPF Nº. 620.875.593-09.	<i>Jose Arlino Cavalcante Lima</i>

